

05 JUL 2024



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA/GAB Nº 210/2024

**DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DE PENA
DISCIPLINAR A SERVIDOR PÚBLICO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM.

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº. 23286/2021

RESOLVE

Art. 1º - APLICAR A PENA DE REPREENSÃO, ao servidor **AMADO RIBEIRO DOS SANTOS JÚNIOR**, ocupante do cargo efetivo de **PROFISISONAL EM ENGENHARIA E ARQUITETURA**, na função **ENGENHEIRO CIVIL**, lotado na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura- SEMAG**, por descumprimento do artigo 161, inciso II, alínea “d” da Lei nº 1.278/1991.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal